



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS,  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 182/2019

Governador Valadares, 30 de agosto de 2019

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

**Empreendimento:** Areal Naque Ltda. - ME

**CNPJ:** 00.662.840/0003-81

**PA Nº:** 15202/2010/004/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0544106/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/08/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva  
Superintendente Regional de  
Meio Ambiente  
SUPRAM - LESTE MINEIRO - MG  
Inasp 1.354.357-4

**Gesiane Lima e Silva**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM**

Protocolo SIAM: 550971/2019

Areal Naque Ltda. - ME  
Avenida Olegario Maciel, 385 - Centro  
Caratinga/MG  
CEP: 35.300-365